

- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- e) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

10 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão fornecidas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, da Direcção Regional de Contencioso e Controlo Aduaneiro do Porto e das Alfândegas do Funchal e de Ponta Delgada.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Leitão Lages Cristóvão, chefe da Divisão dos Impostos sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Teresa Gaspar da Cruz Paisana Pinto, reverificadora assessora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Alice Marques Carrola Garcia Henriques, reverificadora.

Vogais suplentes:

Licenciada Cristina Maria Pimentel Coelho, reverificadora.  
Licenciada Maria Rosa Garcia Madeira, reverificadora.

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho n.º 10 644/2005 (2.ª série).** — *Licença para o exercício de actividade.* — Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, é concedida à empresa LUSOMEDICAMENTA — Sociedade Técnica Farmacêutica, S. A., pessoa colectiva n.º 507150473, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 69, A e B, 2749-503 Queluz de Baixo, Oeiras, a licença LA-0042-2005 para o exercício da actividade de importação, exportação e colocação no mercado de 1-fenil — 2-propanona, N-ácido acetilntranílico, isosafrole, 3,4 — metileno-dioxi-fenil-2-propanona, piperonal, safrole, efedrina, pseudo-efedrina, norefedrina, ergotamina, ergometrina e ácido lisérgico, substâncias classificadas constante da categoria 1 dos anexos da Directiva do Conselho n.º 92/109/CEE, de 14 de Dezembro, e do Regulamento (CEE) n.º 3677/90, do Conselho, sendo-lhe atribuído, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do citado decreto regulamentar o número de comercialização NC-0023-2005.

7 de Março de 2005. — Pela Directora-Geral, em substituição, o Subdirector-Geral, *José Pereira de Figueiredo*.

**Despacho (extracto) n.º 10 645/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho de 20 de Abril de 2005 do Subdirector-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, foram promovidos a verificadores auxiliares aduaneiros de 1.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes funcionários:

João Manuel Gustavo Damásio Ricardo.

Maria Silvina Pacheco Correia Soares.

Marco Paulo Reis Fontes.

Maria de Lurdes Ávila da Silva Faria.

Margarida Maria Rebelo de Sousa Freitas.

João Manuel de Figueiredo Lopes.

Fátima da Conceição Martins Pereira Raposo Benevides.

Elsa Maria Garcia da Costa Leal.

Maria dos Anjos Barreira Almeida.  
Aida Leonor de Viveiros Arruda Figueira.  
Rita de Jesus Armada Nunes Sequeira.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Despacho (extracto) n.º 10 646/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo a anuência da Direcção-Geral de Veterinária:

Luís Filipe Franco da Silva, motorista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — transferido para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Direcção-Geral de Estudos e Previsão

**Despacho (extracto) n.º 10 647/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Abril de 2005:

Pedro Gomes Rodrigues, Hélder Manuel Gomes dos Reis e Pedro Duarte Silva, técnicos economistas de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Estudos e Previsão — nomeados, precedendo concurso, técnicos economistas principais do mesmo quadro, ficando posicionados no escalão 1, índice 610, considerando-se exonerados dos lugares que ocupavam, com efeitos reportados à data da aceitação dos novos lugares. Estas nomeações têm cabimento confirmado pela 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

**Rectificação n.º 814/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005, o despacho n.º 8771/2005, a p. 6455, rectifica-se que onde se lê «a que correspondem o escalão 1, índice 420» deve ler-se «a que correspondem o escalão 2, índice 440».

29 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Ribeiro da Costa*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 4982/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos adjuntos deste Serviço de Finanças de Peniche as competências que a seguir se indicam — chefia das secções:

- 1.ª Secção — Património, Rendimento, Despesa e Pessoal adjunto, em regime de substituição, António Joaquim Ribeiro Ferreira, TAT nível 1;
- 2.ª Secção — Justiça e Contencioso — adjunto, em regime de substituição, João Carlos Antunes Reis Camacho, TAT nível 1.

1 — Competências de carácter geral:

- a) Exercer a adequada acção formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;
- b) Controlar a assiduidade das respectivas secções, exceptuando a justificação de faltas e a concessão de férias;
- c) Exarar despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiam;
- d) Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo os pedidos de certidões de conformidade com os critérios que foram estabelecidos, e com menção expressa do funcionário a que o mesmo se destina e para que efeitos, exceptuando os casos em que haja motivo para indeferimento, que, mediante sua informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;
- e) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos de execução;
- f) Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de serviço local internas ou externas à DGCI;
- g) Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão da chefia do Serviço;